



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 007/2025 de 18 de março de 2025

“Dispõe sobre a deliberação sobre alteração do PMASWeb 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações da plenária conforme ata nº. 004/2025 de 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do valor de cofinanciamento da rede executora CRAS (Centro, PEC, Polvilho e Jordanésia), Serviço PAIF, de R\$ 45.000,00 Estadual para R\$ 20.000,00 cada, nos respectivos blocos 3 e 5 do PMASWeb 2025.

Art. 2º - Aprovar a alteração da rede executora do Instituto Millenium, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – criança e adolescentes de 6 a 15 anos, no valor de R\$ 420.000,00 municipal para R\$ 220.000,00 municipal, R\$ 100.000,00 Estadual e R\$ 100.000,00 Federal, nos respectivos blocos 3 e 5 do PMASWeb 2025.

Art. 3º - Autorizar a abertura do PMASWeb para as devidas atualizações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS